



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 655/2025-PROECE/UFMS

Retificação do Edital de Regulamentação de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista para realização das cerimônias de "Colação de Grau nos Câmpus da UFMS 2025"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras da Extensão da UFMS (Resolução no 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução no 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023) e a Resolução no 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, demais normativos complementares e as disposições deste Edital, torna pública a retificação do Edital nº 642/2025 de Regulamentação de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista para o desenvolvimento das Ações de Extensão "Colação de Grau nos Câmpus da UFMS 2025", vinculadas ao Programa Institucional de Extensão - Mais Cultura.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde constou:

3.2. O valor dos auxílios-financeiros a pesquisador extensionista destinado a cada campus será definido com base em critérios objetivos, considerando o número de cerimônias realizadas e o total de formandos atendidos, limitado ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.2. Passe a contar:

3.2. O valor dos auxílios-financeiros a pesquisador extensionista destinado a cada campus será definido com base em critérios objetivos, considerando o número de cerimônias realizadas e o total de formandos atendidos, sendo garantido o total de R\$ 5.000,00, com possibilidade de complementação, caso haja disponibilidade orçamentária.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6062579** e o código CRC **57251041**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.031870/2025-24

SEI nº 6062579

